



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

**CONTRATADO:** Empresa L.H.V. MENDES SOLUÇÕES EM TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 13.771.327/0001-09, com sede na cidade de Teresina, à rua Artur Soares Feitosa, nº 906, bairro Ininga, CEP nº 64.049-840, telefone (86) 3237-1041, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal Sra. Maria Stella Fontinelle Brito Mendes, CPF nº 201.126.903-68, RG nº 1.712.719 SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Teresina, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação – TI, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para usos de software de Sistemas Gerencial da Administração Pública, de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 096/2019, processo administrativo Nº 049/2019, Pregão Presencial Nº 018/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 096/2019, será prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos para a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação – ti, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para usos de software de sistemas gerencial da administração pública do município de São Raimundo Nonato - PI e do Orçamento Municipal de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01

PROGRAMA: 04

PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 096/2019, processo administrativo Nº 049/2019, Pregão Presencial Nº 018/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2021.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

L.H.V. MENDES SOLUÇÕES EM TI LTDA  
CNPJ Nº 13.771.327/0001-09

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

**Id:0F8BD46DF18C122A**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUOS NA ÁREA DE APOIO TÉCNICA EM INFORMÁTICA COMPREENDENDO LIMPEZA, ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS, REDE CABEADAS, WI-FI, INTERNET, MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS, REMOÇÃO DE VÍRUS, INCLUSIVE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATOPI E A EMPRESA MELO SERVIÇOS - ME.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rode Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó. São Raimundo Nonato-PI

**CONTRATADO:** J.L. MELO SERVIÇOS ME - CNPJ 02.345.573/0001-43, localizada na Rua Manoel Francisco da Silva, N.º-335, Bairro Primavera. São Raimundo Nonato-PI, neste ato representado por Jeferson Lima de Melo, brasileiro, empresário, RG: 5.187.055 SSP/PA, CPF: 021.101.954-83, São Raimundo Nonato-PIa

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017 processo administrativo Nº 024/2017, Pregão Presencial N.º 024/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos correntes do orçamento exercício 2021, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39,00 fontes de recurso: PPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2017 processo administrativo N.º 024/2017, pregão presencial N.º 024/2017 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato - PI, 30 de dezembro de 2021.

CARMELHA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL PI

J.L. MELO SERVIÇOS ME  
CNP: 02.345.573/0001-43

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_